



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 7065/2018

Ementa

Denomina RUA PAULO ROBERTO ROSINI, o logradouro público do loteamento denominado 'Loteamento Parque Residencial Sabiás', que especifica

Data da Norma

26/11/2018

Data de Publicação

29/11/2018

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 282/2018](#) - Autoria: ADEILSON PEREIRA DA SILVA

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.065 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
Vereador Adeilson Pereira da Silva

Aut. Nº	215/18
P.L. Nº	282/18
Publ.:	29/11/18 pag 28

“Denomina RUA PAULO ROBERTO ROSINI, o logradouro público do loteamento denominado ‘Loteamento Parque Residencial Sabiás’, que especifica”.

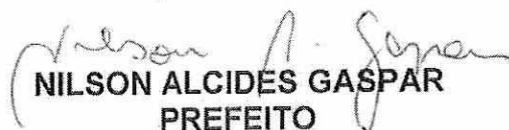
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA PAULO ROBERTO ROSINI**, a Rua 10, existente no loteamento denominado “Parque Residencial Sabiás”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 26 de novembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO